



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

### ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00 HS.

Aos dezoito de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: CLÁUDIA ROCHA JARDIM COELHO, ILZA MENDES ROCHA, LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA, LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA, MÁRCIO GARCIA TIGRE, ROZINEIA GUESE E VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA MACHADO; Ausente os Vereadores: IVAN MATEUS PEREIRA (Apresentou atestado médico) e NÁGILA RABELO SANTANA (A Sra Presidente justificou sua ausência)- A Sra Ilza Mendes Rocha, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – a Sra Rozineia Guese, Secretária, lê trecho da Bíblia e em conformidade com o Art 139 do Regimento Interno da Camara Municipal de Ponto Belo onde diz que a sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia a Sra Secretária lê a seguinte matéria para a qual os Senhores Vereadores foram devidamente Convocados: ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES e dá outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste ao auxílio alimentação da Camara Municipal de Ponto Belo/ES e dá outras providencias PROJETO DE LEI Nº 004/2025 de autoria da Mesa Diretora que altera o Anexo I, do art.11 da lei 689/23 de 31 de março de 2023 e dá outras providencias. - A Sra Presidente coloca em **DISCUSSÃO** separadamente todos os Projetos de leis em pauta, e passa a Palavra aos Vereadores: - **A Vereadora Rozinéia Guese** cumprimenta a todos e agradece a Sra Presidente pelo reajuste aos Servidores desta Casa e diz que trabalha há 27 anos nesta Casa de Leis e que foi concursada em 1997 que naquela época recebia três salários mínimos, gostaria de **estar** aprovando reajuste também para a Prefeitura mas que o Legislativo é um Poder independente do Executivo. – Sobre o Projeto de Lei de reajuste da concessão de diárias dos Vereadores, fala que a despesa das viagens são altas e que muitas vezes o valor da diária fica no combustível, o reajuste da diária dos servidores, como o motorista é justo e merecido, assim também é favorável ao reajuste do tikte alimentação. - **A Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho** cumprimenta a todos e diz que é favorável aos projetos em pauta, deixa claro que o Poder Legislativo é independente do Poder Executivo e que gostaria de estar **aprovando** aqui reajuste de salario para os servidores públicos do executivo que teve **reajuste de dez por cento** na gestão de Murilo Coelho, agradece a Sra Presidente que como no seu mandato anterior colaborou com os servidores desta casa concedendo reajuste salarial, **bem** como a aprovação da reestruturação do plano de cargo e salários agora neste **inicio de mandato**, como Presidente desta Casa vem conceder a estes servidores reajuste de **vinte por cento** nos salários; - Deixa claro que quanto ao Auxilio Alimentação os Vereadores, as servidoras desta Casa de Leis que são Vereadoras receberão apenas o Auxilio Alimentação de Servidores. – A Sra Presidente fala que foi ela que criou o Auxilio Alimentação para os Vereadores, pois a despesa do Vereador é alta e tem ainda despesas com imposto de renda, INSS e outros, é o Vereador que tem atendido a necessidade do nosso povo; - Fala que o Prefeito esta colocando a Casa em ordem para depois também **colocar em pratica** os direitos dos servidores e com certeza juntos poderemos fazer **muito mais** para os nossos servidores. - Ato continuo a Sra Presidente coloca em **VOTAÇÃO**: - Sobre o PROJETO DE LEI Nº



Câmara Municipal de Ponto Belo  
Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.622.823/0001-11

002/2025 de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES e dá outras providencias a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças emitiram Parecer Favorável, não havendo nenhuma manifestação na sequência a Sra Presidente coloca em **VOTAÇÃO** o qual é aprovado por unanimidade dos presentes; - Sobre o PROJETO DE LEI N° 003/2025 de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste ao auxílio alimentação da Camara Municipal de Ponto Belo/ES e dá outras providencias\_a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças emitiram Parecer Favorável, não havendo nenhuma manifestação na sequência a Sra Presidente coloca em **VOTAÇÃO** o qual é aprovado por unanimidade dos presentes; - Sobre o PROJETO DE LEI N° 004/2025 de autoria da Mesa Diretora que altera o Anexo I, do art.11 da lei 689/23 de 31 de março de 2023 e dá outras providencias a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças emitiram Parecer Favorável, não havendo nenhuma manifestação na sequência a Sra Presidente coloca em **VOTAÇÃO** o qual é aprovado por unanimidade dos presentes. - Nada mais havendo a se tratar, às 11: 00h, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente (ILZA MENDES ROCHA) \_\_\_\_\_ Secretaria (ROZINEIA GUESE) \_\_\_\_\_ e demais vereadores presentes.

CLÁUDIA RÓCHA JARDIM COELHO - PSDB Claudia Rocha Jardim Coelho  
IVAN MATEUS PEREIRA – PSB \_\_\_\_\_  
LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA – PSB Laércio de Souza Cajaiba  
LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA – PP Lourivaldo Meira de Souza  
MÁRCIO GARCIA TIGRE - MDB Marcio Garcia Tigre  
NÁGILA RABELO SANTANA - MDB Nágila Rabelo Santana  
VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA MACHADO – PDT Victoria Hanny Alves da Costa Machado